

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)  
ADMISSÃO POR TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA  
EDITAL N.º 7 – 1.ª TF/2006, DE 13 DE ABRIL DE 2006

O Decanato de Ensino de Graduação (DEG) e o Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB), em atenção ao subitem 3.1 do Edital n.º 6 – 1.ª TF/2006, de 10 de abril de 2006, tornam pública a **relação provisória na terceira etapa** – prova de conhecimentos específicos – para admissão nos cursos de **Pedagogia (Noturno) e Ciências Contábeis (Diurno)** da Universidade de Brasília (UnB), na modalidade transferência facultativa, de estudantes oriundos de outras Instituições de Ensino Superior (IES), nacionais ou estrangeiras, com validade para o ingresso no primeiro período letivo de 2006.

**1** Resultado provisório na terceira etapa – prova de conhecimentos específicos – nos cursos de Pedagogia (Noturno) e Ciências Contábeis (Diurno), em ordem alfabética.

1	Andréia Santos Benvindo	Pedagogia	Noturno
2	Kátia Oliveira de Jesus	Ciências Contábeis	Diurno

## **2 DOS RECURSOS**

2.1 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado provisório na terceira etapa – prova de conhecimentos específicos nos dias **17 e 18 de abril de 2006**, no horário das 8 horas e 30 minutos às 11 horas e 30 minutos e das 14 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos, no seguinte local: Secretaria de Administração Acadêmica, subsolo do prédio da Reitoria, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro – Asa Norte, Brasília/DF.

2.2 O recurso deverá ser obrigatoriamente datilografado ou digitado em formulário próprio, conforme Anexo I deste edital, conter a identificação do candidato somente na capa e ser entregue em duas vias (original e cópia).

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente e/ou com formato diferente do exigido será indeferido.

2.4 Não será aceito recurso via postal, via fax e/ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com o Edital n.º 1.ª TF/2006, de 9 de fevereiro de 2006, e com este edital.

## **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O resultado final na terceira etapa será divulgado na data provável de **20 de abril de 2006**.

PROFESSOR MURILO SILVA DE CAMARGO  
Decano de Ensino de Graduação

## ANEXO I

### UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB) ADMISSÃO POR TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA

#### CAPA DE RECURSO

#### IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: \_\_\_\_\_

Número de inscrição: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Turno: \_\_\_\_\_

#### SOLICITAÇÃO

Como candidato ao curso de \_\_\_\_\_ turno \_\_\_\_\_, solicito revisão do resultado provisório na terceira etapa – prova de conhecimentos específicos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2006.

\_\_\_\_\_  
assinatura do candidato

#### INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

- entregar dois conjuntos idênticos (original e cópia);
- datilografar ou digitar o recurso de acordo com as especificações estabelecidas no edital;
- apresentar argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)  
ADMISSÃO POR TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA

FORMULÁRIO DE RECURSO

RECURSO

**Contra o resultado provisório na terceira etapa – prova de conhecimentos específicos.**

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

(se necessário, use o verso)